



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 243/2.021 05/11/2021

ASSINATURA

O VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE TAXISTA", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que **estude a possibilidade de comprar uma área para fazer loteamentos disponibilizando os lotes, bem como o projeto de construção para as famílias de baixa renda do nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por escopo dar a oportunidade das famílias de baixa renda, adquirirem suas tão sonhadas "casa própria", isto porque, com a compra da área pelo o executivo, disponibilizando os lotes e projetos de construção para àquelas famílias facilitará para elas, e muito a construção de suas casas.

Diante disto, caso seja atendido o pedido deste signatário, certo é que as famílias de baixa renda, com a aquisição da casa própria poderão economizar com alugueis, até porque, como é de conhecimento de todos o aluguel tem um grande impacto financeiro no orçamentos daquelas famílias e tais valores poderão ser usados para outros fins, garantindo assim o princípio da dignidade da pessoa humana descrito em nossa CF/88.

Contando com o atendimento por parte da Sra. Prefeita que tem demonstrado sempre sua preocupação com nossa população, indico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 25 de outubro de 2021.

Autoria:

VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE TAXISTA"

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: <u>03/11/2021</u>
ASSINATURA

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013